

316.8085-1	Maria Alzenora de Almeida	Engº Agrônomo	23 a 25/10/19	3,0	307,14
5721.1738-1	Brenna Thaise Rufino Monteiro	Ass. Tec.-DEAD	23 a 25/10/19	3,0	307,14
315.6729-1	Rui Jorge Nascimento Alves	Motorista	23 a 25/10/19	3,0	307,14

Publique-se.
Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, em 12 de novembro de 2019.

Protocolo: 495047

PORTARIA Nº 796, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019.

Homologa os trabalhos Técnicos realizados na área da ASSOCIAÇÃO DOS REMANESCENTES DE QUILOMBOS DE TATITUQUARA, AJARÁ, SÃO SEBASTIAO E BOA ESPERANÇA, localizado no Município de Bagre, Estado do Pará. O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Pará - ITERPA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 2º, incisos VI e VIII, e Art. 5º, alíneas a e k, da Lei 4.584 de 08 de outubro de 1975 e o Art. 17, inciso II, c, do Decreto 063 de 14/03/2007; Art. 7º do Decreto nº 2280 de 24 de maio de 2010, Diário Oficial de 08 de junho 2010 e Instrução Normativa do ITERPA nº 03 de junho de 2010.

CONSIDERANDO a necessidade de promover as Comunidades Remanescentes dos Quilombos no propósito de ver-lhes respeitados os direitos assegurados na constituição federal e estadual;

CONSIDERANDO que é dever do Poder Público garantir a auto sustentabilidade destas comunidades;

CONSIDERANDO que é indispensável o apoio técnico, material e financeiro para que essas comunidades se desenvolvam, social e economicamente, em harmonia com as suas tradições, costumes, culturas e outros valores materiais e imateriais, que cabe ao ESTADO preservar, conforme determinam os Art. 215 e 21a da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a implantação do Território Estadual Quilombola (TEQ) leva em consideração as características territoriais, as formas de organização peculiares a cada grupo, preservando seus valores sociais e culturais, visando garantir a sustentabilidade ambiental e econômica destas comunidades;

CONSIDERANDO que os Remanescentes das Comunidades de Quilombos, cujos territórios tenham sido reconhecidos de propriedade dos mesmos, serão incluídos entre os beneficiários das ações propostas nas políticas públicas afirmativas do Governo Federal e Estadual;

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar os trabalhos Técnicos realizados na área da ASSOCIAÇÃO DOS REMANESCENTES DE QUILOMBOS DE TATITUQUARA, AJARÁ, SÃO SEBASTIAO E BOA ESPERANÇA, possuindo área de 7.662,7691 ha (sete mil seiscientos e sessenta e dois hectares, setenta e seis ares e noventa e um centiares), localizado no Município de Bagre, Estado do Pará, que prevê o assentamento de 41 (quarenta e uma) famílias.

Art. 2º. O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, em articulação com as Diretorias da Autarquia, adotará as providências necessárias para sua implementação e comunicará o reconhecimento da condição quilombola da comunidade aos órgãos estaduais e federais competentes.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS
Presidente do ITERPA

Protocolo: 495057

AVISO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA

Número:	27/2019
Objeto:	O objeto deste certame é Aquisição de Telefone de Mesa, conforme especificações, condições, características e quantidades contidas no Termo de Referência no Anexo I do Edital de Cotação Eletrônica, para atender a demanda do Instituto de Terras do Pará - ITERPA.
Entrega do Edital e Retificações:	Poderão ser obtidos: www.iterpa.gov.br ou no site www.compraspara.pa.gov.br ou http://web.banparanet.com.br ou licitacoes@iterpa.pa.gov.br .
Responsável pelo certame:	DANILO AUGUSTO DOS SANTOS ANJOS - Coordenador da Cotação
Local de Abertura:	http://web.banparanet.com.br/cotacao
Data de abertura:	14/11/2019
Hora de abertura:	09h00min (horário local)
Orçamento:	Projeto/Atividade: 21.122.1297.8338 Elemento de despesa: 449052 Fonte: 0223/0623
Tipo de Licitação:	MENOR PREÇO
Maiores Informações:	pelo telefone (91) 3181.6537/6527, pelos sites: www.compraspara.pa.gov.br , www.iterpa.pa.gov.br , http://web.banparanet.com.br , pelo e-mail: licitacoes@iterpa.pa.gov.br .
Ordenador:	BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS - Presidente ITERPA

Protocolo: 495234

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 4738/2019 – ADEPARÁ, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019.

O Diretor Geral da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ – ADEPARÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe os artigos 199, 204 e 205 da Lei 5.810/94;

CONSIDERANDO a Instauração do Processo Administrativo Disciplinar através da PORTARIA Nº 1674/2019, de 20/05/2019, publicada no DOE nº 33.879 em 23/05/2019, prorrogada por meio da PORTARIA Nº 2700/2019 de 21/07/2019 publicada no DOE nº 33.932, de 25/07/2019, reconduzido por meio da PORTARIA Nº 3704/2019 de 18/09/2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.986 de 19/09/2019.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 40/2019 – CPAD da Presidente da Comissão Processante, no qual considera que o prazo é diminuto para a conclusão do complexo trabalho que estão desenvolvendo e que o prazo final se expira no dia 19/11/2019.

CONSIDERANDO que os trabalhos dos diversos setores (GPECEBT, PESE e GAMULT) desenvolvidos por esta Comissão não podem ser prejudicados.

RESOLVE:

I – RECONDUZIR a Comissão constituída pelos servidores GILLIARD COSTA RODRIGUES, cargo: Fiscal Estadual Agropecuário/ Médico veterinário, matrícula 57216615/2; CANDIDA CONCEIÇÃO RODRIGUES DA SILVA, Cargo: Assistente Administrativo, matrícula 54187093/1 e KLEBER DE OLIVEIRA BARNABÉ, Assistente Administrativo, matrícula 55588911/1; todos lotados na sede da Instituição, para sob a presidência do primeiro, para dar continuidade aos trabalhos iniciados pela comissão processante instituída da PORTARIA Nº 1674/2019, de 20/05/2019, publicada no DOE nº 33.879 em 23/05/2019, prorrogada por meio da PORTARIA Nº 2700/2019 de 21/07/2019 publicada no DOE nº 33.932, de 25/07/2019.

II – ESTABELECEER o prazo por mais 60(Sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos desta Comissão Instituída pela Portaria acima referenciada, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido.

III – CONVALIDAR todos os atos já praticados pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar – CPAD, em epígrafe.

Registre, publique-se e cumpra-se
GEOVANNY FARACHE MAIA - Diretor-Geral - ADEPARÁ

Protocolo: 495027

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Gerente da Área de Gestão de Pessoas, atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso VII e artigo 18, inciso XIX do Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº. 5810 de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, referente ao mês de NOVEMBRO/2019, aos servidores abaixo relacionados.

LAUDO	Matrícula	Nome	Portaria	Dias		Período de gozo
				30	60	
201241/19 de 29/10/19	5870542/3	EDITH BAENA PIQUEIRA	4452/19 de 04/11/19		X	12/09/19 À 10/11/19
54290/19 de 01/11/19	55589340	CARMEN SUELI BEZERRA DA CONCEIÇÃO	4533/19 de 04/11/19	X		25/09/19 À 24/10/19
54087/19 de 29/10/19	57223252/1	LUCRY SINATRA VIEIRA DE OLIVEIRA	4451/19 de 04/11/19		X	23/08/19 À 21/10/19
54085/19 de 29/10/19	3162613/4	LUIZ CARLOS DE MELLO VIEIRA	4453/19 de 04/11/19	X		17/09/19 À 16/10/19
54283/19 de 01/11/19	5868254/2	VICENTE JOSE DE MIRANDA TIBERY	4449/19 de 04/11/19		X	07/10/19 À 05/12/19
54201/19 de 30/10/19	54188830/1	GISELE VIEIRA DA SILVA	4450/19 de 04/11/19			(365 DIAS) READAPTAÇÃO 30/10/19 À 28/10/20

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
DANYELLE CRISTINA FERREIRA NEGRAO FARIAS
Gerente de Área de Gestão de Pessoas
CLODOALDO NETO GALENO
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 495055